

## ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** Fornecimento regular, com entrega parcelada, de HORTIFRUTIGRANJEIROS, até 31 de dezembro de 2014, conforme ANEXO I - Descrição do Objeto, para atender aos Programas Alimentação Escolar do CAMPUS I e do CAMPUS II do CEFET/MG, conforme o 9º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 002/2010 e 4º Termo Aditivo ao Convênio CCONT Nº 003/2010.

Às 10:00 horas, do dia 06 de maio de 2014, nas dependências da **Fundação Cefetminas**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para abertura de propostas dos licitantes, conforme critério previamente estabelecido e divulgado, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Apresentaram propostas as seguintes empresas: **DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA**, **PLUS HORTIFRUTI LTDA**, **AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** e **RR LEGUMES LTDA**., num total de 04(quatro) licitantes.

Compareceram a abertura da sessão a senhora Regina Oliveira Miranda, representante da empresa **RR LEGUMES LTDA**, o senhor Cláudio Luiz de Oliveira, representante da empresa **DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA**, e o senhor Geraldo Amaral Moreira, representante da empresa **AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços foram rubricados pelos licitantes presentes, ficando estes sob a custódia da Comissão de Licitação até o dia de sua abertura.

A Comissão então deu seguimento ao certame em questão abrindo os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes, sendo rubricados e vistos pelos presentes.

Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação concluiu que as empresas **DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA**, **AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** e **RR LEGUMES LTDA**. foram **habilitadas**.

A empresa **PLUS HORTIFRUTI LTDA**. apresentou a documentação em cópia simples não autenticada, estando, portanto **inabilitada** para prosseguir no processo licitatório.

Os licitantes presentes concordaram em abdicar do prazo recursal quanto à habilitação e aceitaram passar para fase seguinte.

Foi feito então contato telefônico com a representante da empresa **PLUS HORTIFRUTI LTDA**, senhora Andréa Pampolini de Brito e a mesma concordou em abdicar do prazo de recurso quanto à habilitação, enviando e-mail/fax a posteriori.

Assim, a Comissão de Licitação passou para a fase de abertura das propostas de preço das empresas habilitadas.

Os preços unitários por item apresentados em R\$(reais) foram os seguintes:

### CAMPUS I

ITEM	DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA	AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	RR LEGUMES LTDA
01	36,00	36,00	35,84
02	1,98	1,68	1,42
03	25,00	18,60	21,30
04	25,00	18,60	21,30
05	32,00	18,60	21,30
06	10,00	9,80	8,96
07	10,00	9,60	10,65
08	2,00	2,86	2,56
09	3,00	3,78	4,16
10	1,50	2,24	2,34
11	1,80	2,88	1,86
12	1,40	1,36	1,28
13	2,10	2,18	1,60
14	2,20	2,18	1,92
15	0,90	0,80	1,07
16	1,66	2,18	1,79
17	1,30	1,86	1,44
18	6,50	6,60	34,08
19	7,00	18,62	19,20
20	6,00	8,80	11,89

21	1,00	0,80	1,07
22	1,50	1,48	1,99
23	1,35	1,76	1,15
24	2,70	3,86	2,84
25	3,25	3,42	3,20
26	1,00	0,98	1,02
27	2,20	3,66	2,56
28	2,50	2,22	2,98
29	1,30	1,72	1,28
30	13,00	14,44	17,04
31	7,50	9,80	11,36
32	2,90	3,80	3,24
33	1,20	1,66	1,02
34	4,20	6,66	5,18
35	6,40	22,40	12,07
36	1,50	3,22	3,41
37	6,00	22,40	12,07
38	2,00	3,96	2,37
39	6,20	9,88	12,78
40	1,70	1,78	1,99
41	1,15	1,58	1,28
42	2,70	2,25	2,13
43	0,90	0,80	1,07
44	3,00	3,58	3,98
45	4,20	4,42	6,60

**CAMPUS II**

ITEM	DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA	AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	RR LEGUMES LTDA
01	36,00	36,00	35,84
02	1,98	1,68	1,42
03	25,00	18,60	21,30
04	25,00	18,60	21,30
05	32,00	18,60	21,30
06	10,00	9,80	8,96
07	10,00	9,60	10,65
08	2,00	2,86	2,56
09	3,00	3,78	4,16
10	1,50	2,24	2,34
11	1,80	2,88	1,86
12	1,40	1,36	1,28
13	2,10	2,18	1,60
14	2,20	2,18	1,92
15	0,90	0,80	1,07
16	1,66	2,18	1,79
17	1,30	1,86	1,44
18	6,50	6,60	34,08
19	7,00	18,62	19,20
20	6,00	8,80	11,89
21	1,00	0,80	1,07
22	1,50	1,48	1,99
23	1,35	1,76	1,15
24	2,70	3,86	2,84
25	3,25	3,42	3,20
26	1,00	0,98	1,02
27	2,20	3,66	2,56

28	2,50	2,22	2,98
29	13,00	14,44	17,04
30	7,50	9,80	11,36
31	2,90	3,80	3,24
32	1,20	1,66	1,02
33	4,20	6,66	5,18
34	6,40	22,40	12,07
35	1,50	3,22	3,41
36	6,00	22,40	12,07
37	2,00	3,96	2,37
38	6,20	9,88	12,78
39	1,70	1,78	1,99
40	1,15	1,58	1,28
41	2,70	2,25	2,13
42	0,90	0,80	1,07
43	3,00	3,58	3,98
44	4,20	4,42	6,60

O representante da empresa DIVINAGULA HORTIFRUTI LTDA, o senhor Cláudio Luiz de Oliveira informou que o preço unitário do item 29 do Campus II foi digitado errado, sendo o valor correto R\$ 13,00.

Sendo assim, a Comissão de Licitação solicitou aos licitantes presentes, o prazo de até 08 (oito) dias úteis para análise das propostas e informação do resultado final.

Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

**Representantes das empresas licitantes:**

Regina Oliveira Miranda \_\_\_\_\_

Cláudio Luiz de Oliveira \_\_\_\_\_

Geraldo Amaral Moreira \_\_\_\_\_

**Comissão Permanente de Licitação:**

Presidente \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_

Membro \_\_\_\_\_